REQUERIMENTO Nº 323/2020
Data: 08 de setembro de 2020

Ementa: apresenta a solicitação para que o Executivo Municipal e os integrantes do COE avaliem a possibilidade de abertura parcial do Parque de Lazer Anita Wanderer, permitindo assim que munícipes e visitantes possam utilizar o referido espaço público durante o dia, mantendo em vigor apenas a vedação de acampar no local, a exemplo do que vem sendo praticado nos municípios de Santa Helena e de Mercedes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, assim como aos integrantes do Centro de Operações Especiais (COE), apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que os mesmos estudem a possibilidade de autorizar a reabertura, ainda que parcial, do Parque de Lazer Anita Wanderer.

Inicialmente, é preciso mencionar que as medidas restritivas em vigor acabam por ter um efeito inverso ao pretendido, já que gera aglomeração de pessoas em espaços pequenos.

E a ideia é permitir que tanto os munícipes quanto os visitantes possam passar o dia no parque de lazer, realizando almoços e jantares. Ficaria vendada, ao menos por enquanto, a possibilidade de acampar no local.

Desta forma, além de disponibilizar um espaço maior para as pessoas, ainda se estaria ajudando o comércio local, desde mercado, padaria, posto de combustível, açougue e pousadas, já que muitas pessoas gostam de passar momentos de lazer no Distrito de Porto Mendes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio dos Ofícios.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de setembro de 2020.

CLAUDINHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 08/09/2020
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário